



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do vereador Renan Monteiro Guimarães, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Mônica Franco dos Anjos, Edcarlos de Souza Azevedo, Antônio Junior de Souza Leite, Darlison da Silva Gomes, Manoel Lucivaldo Siqueira, Antônio Picanço Cardoso Júnior, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Ivalter Barbosa Cardoso Filho e Marta Monteiro Godinho. Ausentes os vereadores: Miguel Ângelo de Oliveira Canto e Rosivaldo da Costa Junior, todos com ausências justificadas, por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento nº 054/25, do vereador Renan Guimarães, pede que seja oficiado a Secretaria Municipal da SEINFRA, solicitando: 1 - A imediata limpeza do Beco do Bosquinho, eliminando o matagal existente e reduzindo os riscos à saúde das famílias; 2 – A realização de estudo técnico, visando, futuramente, a possibilidade de pavimentação ou calçamento da referida via, garantindo mais segurança, acessibilidade e condições dignas aos moradores daquela localidade tão tradicional de nosso município; Requerimento nº 055/25, do mesmo vereador, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, realizar o seguinte: 1 – O conserto imediato do cano, que atualmente encontra-se rompido e jorrando água; 2 – a execução de um serviço de proteção, preferencialmente com pavimentação de centímetros sobre o trecho onde a tubulação fica exposta, garantindo maior durabilidade e evitando novos rompimentos; 3 – adoção de medidas que assegurem a continuidade do fornecimento de água as famílias do bairro da Cidade Nova; Parecer nº. 092/25, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto nº 076/25, com alteração através da Emenda Supressiva nº 001/25, suprimindo o § 3º do Art. 2º, permanecendo os §1º, § 2º do Art. 2º da Lei nº 9.370/2020 e Parecer nº 021/25, da Comissão de Economia, favorável ao Projeto de Lei nº 076/25, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.370/2020 para dispor sobre o aumento do efetivo da Guarda



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Municipal de Oriximiná, adequações funcionais conforme entendimento do STF; Parecer nº. 058/25, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 070/25 e Parecer nº 023/25, da Comissão de Economia e Finanças, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 070/25, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício de 2026, com alterações nos ANEXOS, através das Emendas Modificativas nºs. 001, 002, 003, 004/25, Emenda Aditiva nº 0001/25 e da Emenda Supressiva nº 001/25, abaixo discriminadas: **EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2025.** Modifica-se o valor do **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO ANEXO**, do Aludido Projeto de Lei. **EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2025.** Modifica-se o valor do **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS**, do Aludido Projeto de Lei. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025.** Modifica-se a redação **ANEXO NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS; ÓRGÃO.....14:** Secretaria Mun. De Agricultura e Abastecimento; Unidade Orçamentária: 1414: Secretaria Municipal de Agricultura, do presente Projeto de Lei. Visando adaptar as Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo, remanejamos recursos do ÓRGÃO - 14: Secretaria Mun. De Agricultura e Abastecimento, para o **ANEXO 7, DE PROGRAMA DE TRABALHO, DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR POJETOS E ATIVIDADES**, conforme discriminado abaixo: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025.** Modifica-se a redação **ANEXO NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS; ÓRGÃO - 10:** Secretaria Mun. De Meio Ambiente e Mineração; Unidade Orçamentária: 1010: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, do presente Projeto de Lei. Visando adaptar as Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo, remanejamos recursos do ÓRGÃO -10: Secretaria Mun. De Agricultura e Abastecimento, para o **ANEXO 2A, DE PROGRAMA DE TRABALHO, DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR POJETOS E ATIVIDADES.** **JUSTIFICATIVA.** As Emendas acima apresentadas pela relatoria desta Comissão, justifica-se pela necessidade que prevê a dotação orçamentária estimada para a Câmara Municipal de Oriximiná. Considerando que o valor que consta no presente Projeto de Lei é insuficiente para o desenvolvimento integral dos projetos e ações já previstos para execução. Vale ressaltar que foi aprovado o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2026, no valor de R\$ - 10.600.000,00 (Dez Milhões e Seiscentos Mil Reais), o que também foi inserido na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – 2026 e no PPA 2026-2029. **EMENDA ADITIVA Nº 001/25.** Adiciona-se na redação do **ANEXO - ÓRGÃO - 11:** Secretaria Mun. De Cultura; Unidade Orçamentária: 1111: Secretaria Municipal de Cultura, do presente Projeto de Lei, a Manutenção da Biblioteca Pública e da Escola Municipal de Música, excluindo a expressão “Manutenção da Casa de Cultura”, que passará a vigorar com a seguinte redação. **EMENDA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SUPPRESSIVA Nº 001/25. Suprime-se do ANEXO - ÓRGÃO - 11: Secretaria Mun. De Cultura; Unidade Orçamentária: 1111: Secretaria Municipal de Cultura, do presente Projeto de Lei, a expressão: "Casa de Cultura", permanecendo o restante do texto, conforme descriminada abaixo: JUSTIFICATIVA. A alteração proposta decorre da necessidade de adequar a descrição das ações orçamentárias à realidade das atividades desenvolvidas pelos equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura. Haja visto que a antiga Casa de Cultura, anteriormente existente, encontra-se desativada e deixou de compor a estrutura funcional e administrativa da Secretaria. Atualmente, as atividades culturais, formativas e de promoção do patrimônio imaterial são executadas pelos seguintes equipamentos culturais; Pareceres nºs. 103 e 022/25, das Comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de lei nº 101/25, de autoria da vereadora Mônica Franco, que Institui o Programa Municipal de Incentivo a Contratação de Mão de Obras Local (PROICOL), concedendo benefícios fiscais e tratamento prioritário as empresas que demonstrarem compromisso com o desenvolvimento socioeconômico de Oriximiná; Pareceres nºs. 087 e 032/25, das comissões de Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 062/25, que dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano consolidado da sede do Município de Oriximiná, reclassifica a Travessa Carlos Maria Teixeira como Avenida; Moção de Aplausos do vereador Renan Guimarães, a Coordenação do 9º Encontro de Casais com Cristo – ECC, da Paróquia de Santo Antônio, pelo brilhante trabalho realizado durante mais edição deste importante encontro de fé, união e espiritualidade; Ofícios nºs. 584 a 610/25, expedidos ao Prefeito e a diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Júnior Leite, subiu à tribuna para fazer uma homenagem especial ao Sr. Jarbas Gato de Souza, morador mais velho da Comunidade do Aimim, segundo o Vereador, completou este ano 87 anos. Em tom de gratidão o Vereador Júnior Leite, expressou sentir-se "orgulhoso" de ser neto, do Sr. Jarbas Gato, e de estar representando a população oriximinaense neste Parlamento. Disse ser seu primeiro mandato, afirmando ter "aprendido bastante", afirmou ainda seu compromisso com os municípios até o final do seu mandato. O vereador Junior Leite finalizou manifestando seu orgulho de ser oriximinaense. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários. Fez uso da palavra a vereadora Mônica Franco, para tecer comentários sobre a Moção de Pesar, que apresentou nesta sessão direcionada à família da Sra. Cleidiana dos Reis Silva, carinhosamente conhecida como Dona Tita, servidora pública efetiva do Hospital Municipal por mais de 20 anos. A Vereadora relatou que Dona Tita havia passado por diversos setores naquele hospital, nos últimos anos, prestava serviços na cozinha, cozinhando para pacientes e funcionários. A Vereadora enfatizou que Dona Tita "fazia tudo com muito amor". A servidora foi a óbito em 28 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

novembro, após uma situação trágica: ela faleceu na chegada do barco ao porto de Oriximiná, quando retornava de Santarém após realizar exames via (TFD). A Vereadora Monica aproveitou a situação para fazer um pedido urgente aos proprietários de embarcações que fazem a linha Oriximiná/Santarém, para que tenham mais cuidado e cumpram a lei, pois o transporte fluvial "não tem uma estrutura básica para socorrer um paciente, no caso de enfarto. A Vereadora relatou que Dona Tita teve uma parada cardíaca na chegada, e, apesar de estar sendo acompanhada pela técnica de enfermagem do hospital e, por coincidência, por uma enfermeira colega, "a única coisa que se pôde fazer foi a massagem cardíaca, que também não resolveu. Em aparte o vereador Arnaldo Gemaque concordou com as colocações da vereadora Monica, lembrando de outro caso similar, do pai da Doutora Rosângela, que também teria falecido de infarto durante a viagem de Santarém/Oriximiná. O Vereador Arnaldo disse que, em transportes com grande número de passageiros, "existem regras" sobre socorro e sugeriu que a Câmara deve preparar um expediente e encaminhá-lo à Marinha e ao órgão competente em Santarém para fiscalizar o cumprimento das normas em vigor. O Vereador também mencionou o perigo da inclinação das escadas das embarcações, que dificulta o acesso para idosos e pode causar acidentes graves. Retomando a palavra a vereadora Mônica Franco, esclareceu que o problema não foi a falta de profissional, mas a ausência de meios adequados para atender pacientes. A vereadora expressou sua solidariedade à Dona Rosemary que sofreu uma fratura no braço ao cair com Dona Tita enquanto tentava o socorrer-la. Finalizou a nobre vereadora prestando sua solidariedade à família da servidora, à Dona Rosemary e a todos os colegas do Hospital Municipal. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os requerimentos do vereador Renan Guimarães. Ditos requerimentos, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Em seguida foi submetido a discussão o Parecer nº 092/25, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 076/25, com alteração, através da Emenda Supressiva nº 001/25, suprimindo o § 3º do Art. 2º, permanecendo os §1º, § 2º do Art. 2º da Lei nº 9.370/2020. Discutiram o Parecer os vereadores Toninho Picanço, Ludugero Junior, Arnaldo Gemaque, Monica Franco, Keké Batista. Após muitas discussões o parecer foi submetido a aprovação, sendo aprovado com a Emenda Supressiva nº 001/25, por dez votos a favor e três contra, dos vereadores Renan Guimarães, Marta Godinho e Toninho Picanço. Em seguida foi submetido a discussão o Parecer nº 021/25, da Comissão de Economia, favorável ao Projeto de Lei nº 076/25. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por dez votos a favor e três contra dos vereadores Marcelo Sarubbi,



### CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Keké Batista e Arnaldo Gemaque. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 058/25, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 070/25. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 023/25, da Comissão de Economia e Finanças, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 070/25, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício de 2026, com alterações nos ANEXOS, através das Emendas Modificativas nºs. 001, 002, 003, 004/25, Emenda Aditiva nº 0001/25 e da Emenda Supressiva nº 001/25. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, com as respectivas emendas. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs. 103 e 022/25, das Comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 101/25, de autoria da vereadora Mônica Franco. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs. 087 e 032/25, das comissões de Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 062/25. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quarta-feira, no horário regimental e convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário